



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0241/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 9/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
555/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:54:29

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 9/2026**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 122/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806197** e o código CRC **210579DB**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 009 / 2026

Senhor Presidente,

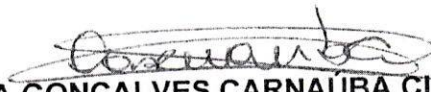
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da manutenção e revitalização da sinalização horizontal, com a repintura de linha contínua, atualmente apagadas e em mau estado, em toda a extensão da Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização horizontal se encontra bastante desgastada, dificultando a visualização pelos motoristas, principalmente no período noturno e em dias chuvosos, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de condutores e pedestres. A revitalização da pintura é medida essencial para garantir melhor organização do tráfego e segurança viária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de janeiro de 2026.

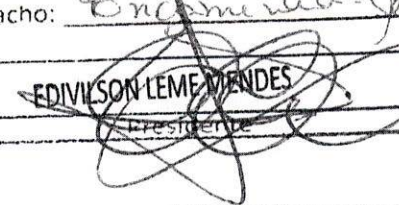

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

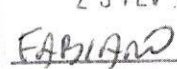
PROTOCOLO
126/2026

DATA / HORA
27/01/2026 14:48:08

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/ Fevereiro / 2026
Despacho:	Ongemila - G
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
23 FEV 2026

11:20H



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 122/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 009/2026- 1.ª Sessão- Memorando nº. 0514/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, por meio do qual se pleiteia a possibilidade de realização de manutenção e revitalização horizontal, especialmente da linha contínua, em toda a extensão da Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos.

Em atendimento à solicitação o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUXTRAN) informa que o serviço foi devidamente inserido em sua planilha de execuções.

Assim, esclarece-se que, tão logo seja formalizado o aditamento do contrato de sinalização viária horizontal e vertical, será realizada a execução o serviço solicitado.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792167** e o código CRC **FE863A06**.
